DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.613, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, PARA O PERÍODO DE 21/10/2021 A 21/10/2022.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI).

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) ÓRGÃOS: Departamento Municipal de Assistência Social

TITULARES: Rosane Aparecida de Sarro

SUPLENTES: Elaine Ruggeri

b) ÓRGÃOS: Departamento Municipal de Saúde

TITULARES: Gabriela Biase Sperandio Rodolfo

SUPLENTES: Grazieli Ribeiro de Assis

c) ÓRGÃOS: Departamento Municipal de Educação

TITULARES: Lucineia Aparecida Pekin Savazzi

SUPLENTES: Eliane Vieira Braga

d) ÓRGÃOS: Departamento de Finanças e Contabilidade

TITULARES: Irineu Garutti Júnior

SUPLENTES: Vanda Aparecida da Silva

e) ÓRGÃOS: Departamento de Cultura, Lazer e Esportes

TITULARES: Alexandre Del Gessi da Silva

SUPLENTES: Fernando de Jesus Ribeiro

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Entidades Conveniadas: Lar São Vicente de Paulo

TITULARES: Marlei Custodio Arruda

SUPLENTES: Vanderleia Alves Fernandes

b) Associação dos Aposentados:

TITULARES: Zaira Goldin Cantoia

SUPLENTES: Vilma Gastaldo Poiane

c) Centro de Convivência dos Idosos

TITULARES: Aldira Luzia Cavallari Colombo

SUPLENTES: Wanderley Stefanini

d) Credo Religioso

TITULARES: Cionea Cristina Leal

SUPLENTES: Laudecira Ranolfi Munh

e) Representantes do BPC Idoso

TITULARES: Aparecida Conceição Riva

SUPLENTES: João Félix de Sarro

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/10/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1.300/2019.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 27 de Outubro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 014 DE 26 DE OUTUBRO 2021.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara no período que especifica.

O VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 29 de Outubro e 01 de Novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 26 de Outubro de 2021.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO

Diretora Geral

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 017ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 142/2021 - PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DO P.L. Nº 096, 097, 098, 099 E 100/2021.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 088/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO, AO EXERCÍCIO DE 2022. (PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO LOPES.

P.L. Nº 096/2021 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SILVA III, NA CIDADE DE ITAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO.

P.L. Nº 097/2021 – DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

P.L. Nº 098/2021 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A TÍTULO DE EMENDA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 099/2021 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A TÍTULO DE EMENDA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 100/2021 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCOS ANTONIO LOPES E MAICON ADERBAL ESSI

P.L. Nº 091/2021 – DENOMINA O NOME DE JOÃO VOLKE A ROTATÓRIA EXISTENTE NO FINAL DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CATANDUVA, NO ANEL VIÁRIO ERNESTO SEGUNDO.

EMENDA MODIFICATIVA – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO LOPES – AO P.L. Nº 091/2021.

P.L. Nº 092/2021 – DENOMINA O NOME DE DELZIRA MARIA MARTINS A ROTATÓRIA EXISTENTE NA VICINAL QUE LIGA ITAJOBI/NOVA CARDOSO/NOVO HORIZONTE, PARA CIMA DO RECINTO DE RODEIO.

P.L. Nº 093/2021 – DENOMINA O NOME DE VANDERLEI GRADELA A ROTATÓRIA EXISTENTE NA VICINAL QUE LIGA ITAJOBI/MARAPOAMA, PRÓXIMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

AO SALÃO DE FESTA RIVIERA.

P.L. 094/2021 – DENOMINA O NOME DE ELIDIA MERCEDES SOLCIA MULER A ROTATÓRIA EXISTENTE NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA JOSÉ RONCHI, NO ANEL VIÁRIO ERNESTO SEGUNDO.

P.L. Nº 095/2021 – DENOMINA O NOME DE JOSÉ MARCHI A ROTATÓRIA EXISTENTE NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ACÁCIAS, SENTIDO HOTEL PONTO COM, NO ANEL VIÁRIO ERNESTO SEGUNDO.

EMENDA MODIFICATIVA – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO LOPES – AO P.L. Nº 095/2021.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

PRESIDENTE DA CÂMARA